



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação  
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas  
2º quadrimestre / 2017

Termo de Colaboração

Número do Termo de Colaboração: 6260/2017	Período de Execução Maio a Agosto 2017	Período de Vigência 31/03/2017 a 30/09/2017
-------------------------------------------	-------------------------------------------	------------------------------------------------

**Nome da Organização:** Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

**Título do Projeto:** “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou”

Conforme Decreto Municipal N°648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos, através de um programa individualizado, de caráter preventivo e reabilitador com articulação e parceria com a rede de serviços municipais e técnicas de intervenção profissional focada em atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização.

**Ações Programadas/ metas:**

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

**Análise das atividades realizadas:**

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

**Ações executadas:**

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

**Cumprimento das metas:**

MAI	%	JUN	%	JUL	%	AGO
89	98,9	98	108,9	95	105,6	94

O projeto atendeu média de 94 idosos (104%) no período avaliado, realizando média de 05 triagens, sendo que apenas 02 atendiam aos critérios estabelecidos no plano de trabalho.

**Alcance dos objetivos:**

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no 2º quadrimestre, houve o alcance de 104,4% das





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 90 vagas, atenderam 94 idosos. Quanto a qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma plenamente satisfatória.

**Irregularidades apuradas:**

Não houve, no mês de maio houve cumprimento 98,9% da meta pactuada. No entanto, a supervisão bem como a gestora entende que os serviços foram cumpridos de modo plenamente satisfatório, pois considera-se que na triagem ocorre atendimento ao público pactuado e não é de responsabilidade da instituição a situação de realização de triagem e resultado não elegível para o serviço.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

**DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
45.287,73	88.621.619.400.211	23/05/2017	45.287,73
45.287,73	88.621.619.400.094	26/06/2017	45.287,73



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

45.287,73	88.621.619.400.571	21/07/2017	45.287,73
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			135.863,19
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			575,60
RESGATE PROVISIONAMENTO			201,63

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Maio a Agosto/17	87.018,24
Encargos	Maio a Agosto/17	40.380,84
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Maio a Agosto/17	14.300,04
Material de Consumo	Maio a Agosto/17	9.600,00
Serviços de Terceiros	Maio a Agosto/17	9.719,33
Tarifas bancárias	Maio a Agosto/17	445,20
TOTAL DAS DESPESAS		161.463,65
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		51.498,13
VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		39.434,12
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		-12.759,22

Com o encerramento do Convênio em 28/02/2017 e celebração do Termo de Colaboração em 31/03/2017, constatou-se que na conta do convênio (28/02/2017) possuía um saldo não utilizado no valor de R\$ 39.348,52 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), devendo esse saldo ser devolvido a conta da municipalidade. Assim, em 24/05/2017 a Associação Lar São Francisco de Assis **devolveu o valor de R\$ R\$ 39.434,12 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e doze centavos) para a Prefeitura Municipal**, por meio de transferência on line no Banco do Brasil, agência 1741-8, c/c 130030-X.

No mês de Junho/17 houve reajuste de 8,5% no salário dos funcionários conforme dissídio coletivo referente à Maio, e diante disso houve também alteração nos valores dos provisionamentos de 1/3 de férias, 13º salário e rescisão de contrato

No mês de **agosto/17 ficou como restos a pagar no mês seguinte o valor de R\$ 12.872,63 (doze mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, pois houve atraso no repasse do valor mensal pela municipalidade à OSC. Assim, o valor autorizado





**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

para aplicação no exercício seguinte de R\$ -12.759,22 menos o valor de R\$ 12.872,63 (restos a pagar), ficando o saldo em conta corrente no valor de R\$ 113,41.

Com relação as tarifas bancárias a OSC tem ressarcido a conta do termo de colaboração com recursos próprios.

**Parecer do gestor:**

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido quadrimestre, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

  
**PAULA HIROMI KAVADI**

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação  
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

  
**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso